



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 54, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 69.500,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339093 – Indenizações e restituições R\$ 1.000,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 7.000,00
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 10.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 30.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 19.500,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 7.000,00

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 10.000,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 30.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 19.500,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339014 – Diárias – Civil R\$ 2.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração


Flavio Luiz Jouglaod da Silva
Secretário Adjunto de
Administração - Matr. 1854-6
Portaria 86/2023